



LEI ORDINÁRIA Nº 1231

de 30 de junho de 2005

“Altera o Capítulo I da Lei Municipal nº 1.179/2004 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/06/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1231/2005 - 30 de junho de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em